LEI Nº 4.374, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2008

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 160.000,00"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º) Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal um crédito adicional no valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

020301		**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**		
0412204		SUPORTE ADMINISTRATIVO		
1007		Aquis. Equipam. Mat. Permanentes – Sec. Administração		
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	11.000,00
0206005		**ENSINO SUPERIOR**		
1236434		APOIO AO ENSINO SUPERIOR		
2075		Bolsa de Estudos e Auxílio Transporte aos Universitários		
339018	01	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	R$	76.000,00
021301		**SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS**		
0412225		SUPORTE DA SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS		
2057		Manutenção Secretaria de Recursos Materiais		
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R$	73.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**160.000,00**

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

020301		**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**		
0412204		SUPORTE ADMINISTRATIVO		
2007		Manutenção Secretaria de Administração		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	70.000,00
0206005		**ENSINO SUPERIOR**		
1236434		APOIO AO ENSINO SUPERIOR		
2075		Bolsa de Estudos e Auxílio Transporte aos Universitários		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	76.000,00

021701		**ENCARGOS GERAIS**		
288460		ENCARGOS ESPECIAIS		
0007		Sentenças Judiciais		
449091	01	SENTENÇAS JUDICIAIS	R$	14.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**160.000,00**

Art. 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2008.

Engº ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
ASSISTENTE TÉCNICA ADMINISTRATIVA